

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO

Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:1E725677

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Maria da Conceição Alves Pinheiro, Prefeita Municipal de Aracoiaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 874/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a partir desta data a Agente Comunitário dos Correios da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, Antonia Cleuma Belo da Silva, Gratificação por Serviço Relevante no valor de R\$ 600.00 (seiscentos reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se.

Aracoiaba, 03 de Dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO

Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:18D1088F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MARINHO DE SOUSA**, RG: 2002099008448, CPF: 258.709.473-91 para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO

Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:3FB2155D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA**, RG: 8989649, CPF: 856.995.868-49 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAS-5** lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO

Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:7031CD2F

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CRC**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CRC

O presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce, Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa, nomeado pela portaria de nº 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019, convoca as empresas assim interessadas em fazer o CRC – Certificado de Registro Cadastral, que está disponível nos anexos I e II a relação das documentação necessária.

ANEXO I

CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAS:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

– Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Cédula de Identidade e CPF dos Sócios

No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

– Habilitação Fiscal:

Certidão de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. (**Certidão Federal**)

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual (**Certidão Estadual**)

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (**Certidão Municipal**)

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS

Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011

Alvará Municipal da sede da licitante

– Qualificação Econômico-Financeira:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na junta comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma

ANEXO II

CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1 – Habilitação Jurídica:

Declaração de firma individual ou contrato social

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Cédula de Identidade e CPF dos Sócios

No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2 – Habilitação Fiscal:

Certidão de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. (**Certidão Federal**)

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual (**Certidão Estadual**)

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (**Certidão Municipal**)

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS

Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011

Alvará Municipal da sede da licitante

3 – Qualificação Técnica:

Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da licitante e de seu(s) responsável(is) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

4 – Qualificação Econômico-Financeira:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na junta comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticadas ou então junto com o original para conferência e assim o funcionário público dá o conforme original.

Endereço: Praça Joaquim Felipe, nº15, Centro, Arneiroz-Ceara
Email: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone: (88)3419-1020

Arneiroz-Ce, 03 de Janeiro de 2019.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:63DF2E42

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.01.11.01F, cujo objeto a Aquisição de luminárias, material elétrico e equipamentos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Assaré, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré-CE. Maiores informações na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3535.1613.

Assaré/CE, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:469696EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DA HABILITAÇÃO/CRENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO/CRENCIAMENTO – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público o resultado da fase de habilitação, relativa ao Credenciamento nº 03/2018, que tem por objetivo a Contratação de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Assaré/Ceará. PARTICIPANTE CREDENCIADO: **EDUARDO SYDNEY BEZERRA GIRÃO** - cumpriu todos os requisitos solicitados no Edital. Participante NÃO CREDENCIADO: **CELSON ALVES CUNHA** - Deixou de atender aos seguintes itens do Edital: 3.15; 3.16 e 3.20 - documentos apresentados em cópia s/apresentação do original para autenticação; 3.18 – atestado sem a indicação das quantidades leiloadas. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3535 - 1613.

Assaré/CE, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação